



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A    N.º    727/81

ANTENOR BOLIVAR FIGUEIREDO DO PRADO, Secretário Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1.º:- Conceder 30(Trinta) dias de férias referente ao período de 15 de Abril de 1.979 à 14 de Abril de 1.980, ao seguinte servidor no período abaixo:

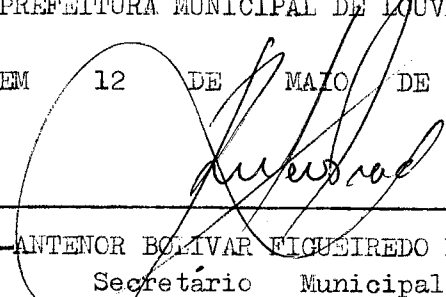
G E R A L D O   D E   L I M A

DE   13   DE   MAIO   À   11   DE   JUNHO   DE   1.981

Artigo 2.º:- Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM   12   DE   MAIO   DE   1.981

  
ANTENOR BOLIVAR FIGUEIREDO DO PRADO  
Secretário Municipal